



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Processo Administrativo nº** : 0005623-41.2023.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : CPL  
**Requerente** : Diretoria de Tecnologia da Informação  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** : Formação de registro de preços visando a aquisição de equipamentos para atender as necessidades atuais e futuras de modernização do Parque Computacional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, tanto na Capital quanto no Interior

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 75/2023**, de acordo com as Atas de Realização (id 1614904) e Resultado por Fornecedor (id 1614905), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas:

- **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.237.911/0289-08, com valor global de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões oitocentos mil reais) para o **item 2**;

- **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.920/0001-61, com valor global de R\$ 1.008.000,00 (um milhão oito mil reais) para o **item 3**;

- **COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.006.879/0002-60, com valor global de R\$ 1.352.400,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) para o **item 4**.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e por conta do julgamento do recurso administrativo interposto, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, **ADJUDICA-SE** o objeto dos itens 2, 3 e 4 do certame às empresas vencedoras e **HOMOLOGA-SE** a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRAS.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

(Data e Assinatura Eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 22/12/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1662781** e o código CRC **66A5BB9A**.